

RELATÓRIO FINAL
Editais de Concorrência Pública Nº 004/2011

Trata-se o presente de Relatório Final relativo à licitação na modalidade de Concorrência Pública, Tipo Menor Preço para a **Contratação de empresa para execução dos serviços de recomposição vegetal das áreas degradadas pela implantação do trecho e ramais da Ferrovia Norte Sul**, de que trata o Edital de Concorrência Nº 004/2011, Processo Nº 090/11

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2011, a Comissão Permanente de Licitações, realizou sessão pública com a finalidade de proceder à abertura das propostas de preços referentes às empresas licitantes classificadas na 4ª Fase da Licitação, Ressalta-se que a participação nesta sessão, da empresa **VERTICAL GREEN DO BRASIL LTDA**, se deu em função de Medida Liminar, concedida na Decisão nº 67-B/2011, Autos do Processo nº 34577-38.2011.4.01.3400, proferida no dia 27 de junho de 2011, pelo Exmo. Juiz Federal Substituto da 9ª Vara Federal, Dr. Alaôr Piacini, as quais foram as seguintes:

- ✓ **PLANTEC PLANEJAMENTO E ENG, AGRONÔMICA – R\$ 7.481.063,42 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos);**
- ✓ **PROERG PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – R\$ 6.391.981,94 (seis milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos);**
- ✓ **VERTICAL GREEN DO BRASIL LTDA –R\$ 6.842.016,35 (seis milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, dezesseis reais e trinta e cinco centavos).**

A Comissão passou então para análise das Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes considerando os termos estipulados no Edital.

Pela análise realizada e exame efetuado, a Comissão Permanente de Licitações verificou que as mesmas estavam de acordo com os itens 6.3 e 6.4, estabelecidos no Edital.

Desta forma, **fica declarada vencedora do certame** a empresa **PROERG PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por ter atendido todas as condições do instrumento convocatório e ter ofertado o **menor preço**, apresentando o valor global de **R\$ 6.391.981,94** (seis milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Brasília, 24 de novembro de 2011.

Augusto César Alves de Pinho
Presidente da Comissão

Celso Luiz Ferreira da Silva
Membro

André Alves Cunha
Membro